
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RESOLUÇÃO Nº 016/2021

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à Servidora Michelli de Souza Soares, (03) três diárias para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 24 a 27 de agosto de 2021, para participação no curso de CONTROLE INTERNO, LICITAÇÕES E OUTRAS ROTINAS, oferecido pela UNIPÚBLICA – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 23 de agosto de 2021.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Vice – Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário

FELIPE SEGUNDO RAEI
2º Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:BF8D647A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2021. Edição 2334

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>